

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

TAIS MALLMANN RAMOS

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Tais Ramos; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-680-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito econômico 3. empreendedorismo. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo I”, durante o VI Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 20 a 24 de junho de 2023, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 21 de junho de 2023 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores e pesquisadoras de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Giovanna Perobon Petri avaliou a (in)efetividade da LGPD ante o consumidor final através de uma análise acerca do vazamento de dados pessoais nas vendas de marketplaces.

Eduarda Tierno Ribeiro se propôs a investigar a agenda 2030 da ONU e os impactos legais trazidos às empresas.

O tema do instituto da recuperação judicial e extrajudicial em tempos de pandemia foi objeto do estudo realizado por Eduardo Monteiro Rozado.

Manuela Saker Moraes e Cleonice Evaristo Carvalho de Oliveira investigaram a temática da liberdade vigiada através do monitoramento eletrônico.

A precarização do governo digital e o acesso à internet como direito fundamental foram analisadas por Barbara Martins Marques.

Com o objetivo de avaliar a responsabilidade civil dos influenciadores digitais, Maria Eduarda de Oliveira realizou uma análise com base na divulgação de produtos e serviços nas redes

sociais.

Maria Julia Mateus Vianna Alves Ferreira se propôs a investigar a adequação da empresa às políticas da lei geral da proteção de dados e o incremento de desempenho a partir do adequado tratamento de dados do consumidor.

Como coordenadores, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Dra. Tais Mallmann Ramos – Mackenzie

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes – Faculdade de Direito de Franca

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

A LIBERDADE VIGIADA ATRAVÉZ DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Cleonice Evaristo Carvalho de Oliveira
Manuela Saker Morais

Resumo

INTRODUÇÃO O Brasil cada vez mais apresenta dados alarmantes sobre a criminalidade, bem como os efeitos nefastos do encarceramento com celas em excesso de lotação. Diante de tais conflitos, se faz necessário o uso de alternativas que venha melhorar as formas de punição e prevenção de crimes, tais como os mecanismos tecnológicos garantindo assim o cumprimento da lei de forma mais humanizada. **PROBLEMA DE PESQUISA** Em face do cenário atual apresentado anteriormente e da aplicabilidade do monitoramento eletrônico (ME) no sistema prisional surge a problemática: De que forma o monitoramento eletrônico pode contribuir no sistema penitenciário? **OBJETIVO** Desta maneira, o objetivo do presente trabalho é analisar a aplicabilidade do monitoramento eletrônico nos presídios como forma de punição sem que possa infringir os direitos humanos das pessoas em conflito com a lei. **MÉTODO** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa com o objetivo exploratório. Foram averiguadas as informações e as questões relevantes dos textos, a fim de abordar analiticamente o conteúdo, em busca de contradições e unanimidades entre os autores e artigos. A busca bibliográfica foi realizada junto ao banco de dados da Scielo e do Google acadêmico a partir do tema proposto nesse trabalho. Foram selecionados 10 trabalhos científicos, os quais constituíram o corpus do estudo. O método utilizado para a realização da pesquisa foi o dedutivo. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Constatou-se que as forças de segurança pública têm se adequado as modernas tecnologias cada vez mais, se preparando para garantir não apenas a segurança posteriori, mas também como uma medida profilática. O monitoramento eletrônico é uma alternativa para tornar o sistema prisional mais eficaz, pois garante o cumprir da lei sem afetar os direitos humanos, reduz os gastos para os estados, ajuda a reduzir a superlotação do sistema carcerário, e previne crimes mais graves, uma vez que os infratores da lei estarão em constante vigilância.

Palavras-chave: Monitoramento Eletrônico, Sistema Penitenciário, Punição, Direitos

Referências

ARCENO, Taynara. PODE UM ROBÔ JULGAR? CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DECISÓRIO. Acesso à justiça. 2. Inteligência artificial. 3. Processo judicial. I. III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2022: Belo Horizonte, MG).

JESUS, Thiago Allisson Cardoso; BRITO, Maria Zulmira. O uso da inteligência

artificial no Supremo Tribunal Federal: uma análise dos limites, possibilidades e perspectivas do sistema Victor. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (III CIDIA), Skema Business School, 2022, Belo Horizonte. Artigo Científico [...] Belo Horizonte: 2022. P. 83 – 89.

Disponível em: www.conpedi.org.br em publicações. Acesso em: 20 de março de 2023.

MILHORANZA, Mariângela. et al. Acesso à inteligência artificial e a virada tecnológica do Direito processual Civil brasileiro: Desafios e perspectivas. [Recurso Eletrônico on-line] organização III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (III CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte, 2022.

PEREIRA, Jenifer. et al. Gargalhos Processuais: A inteligência artificial como ferramenta para o auxílio da promoção ao princípio da duração razoável do processo. Belo Horizonte, 2022.

PEZZETTI, Valmir. et al. O Acesso à justiça por meio das audiências virtuais em processos criminais: Um estudo de caso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM. Belo Horizonte, 2022.

POZZETTI, Valmir. et al. O vigiar eletrônico como forma de punição. Acesso à justiça, inteligência artificial e tecnologias do processo judicial I. Belo Horizonte: Skema Business Scholl, 2022.

RODRIGUES, Carlos Augusto E LASMAR, Vial Erika. A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA JUSTIÇA BRASILEIRA ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN BRAZILIAN JUSTICE. Belo Horizonte MG, 20 de junho de 2022.

SANTANA, Agatha. A Governança do Processo Judicial Eletrônico no Brasil: O impacto na gestão processual no contexto da inteligência artificial.

SANTOS, Ulisses A.C; TEDESCO, Patrícia C.A.R; CANANEA, Helena Virginia R. A Atualidade do Uso de Ferramentas Tecnológicas Da Inteligência Artificial No Mundo Jurídico. Belo Horizonte, 2022, p. 63-67.

SILVA, Antonio de Pádua T. N. pereira da; DOURADO, Ester Coêlho. Fraudex Eletronicas e o Golpe do Falso Emprego. SKEMA Business School, BeloHorizonte, n.3. P.62-69, junho; 2022.